

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 219/2019, de 07 de maio de 2019

Dispõe sobre o investimento para apoio aos serviços de manutenção e conservação do Viveiro Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.292, de 22 de outubro de 2010, **resolve**:

Art. 1º- Aprova o investimento para apoio aos serviços de manutenção e conservação do Viveiro Municipal.

Parágrafo único – Os serviços de apoio serão utilizados para que o Viveiro Municipal mantenha a estrutura e possibilite o cuidado necessário com a vegetação sob sua responsabilidade.

Art. 2º- Os valores aprovados nessa resolução contemplando o atendimento nos três locais, em média mensal de R\$ 11.925,43 (onze mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) mensais, totalizando o valor de no máximo R\$ 143.105,21 (cento e quarenta e três mil cento e cinco reais e vinte e um centavos) anuais.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do COMDEMA.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 07 de maio de 2019.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes:

Darci Zanini, Helena Cardoso, Everson Gardel de Melo, Gilmar Zwetsch, Vitória Regina Casagrande Viel, Maria do Carmo R. Moraes, Jussara Lanfermann, Jandir Almeida, Flávio André Teixeira, Silvia Maria Becker de Quadros, Mauricio Daudt, Marcus Evangelista Leal, Josué Carvalho dos Santos, Jaqueline Araújo Pilar e Ursula Strauch.